



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3375 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025

CONTRATO Nº: 404/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (poltronas, gerador de energia e aparelho de eletrocardiografo) para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 02 (dois) meses.

Jacarezinho, 18 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 143/2021

CONTRATO Nº 59/2022

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme, instalação e manutenção.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAJESTIC SERVIÇOS LTDA – EPP.

PRazo PRORROGADO: 15 de agosto de 2026

VALOR PRORROGADO: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Red. 1064

0910.1030100142.070 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Red. 3202

0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Red. 7500

0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cod. Red. 1496

0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod. Red. 1509

0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cod. Red. 1516

0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Red. 1653

0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cod. Red. 1662

0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod. Red. 1671

0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cod. Red. 1677

0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Red. 7501

0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod. Red. 2086

0810.1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cod. Red. 2096

1510.1339100102.353 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod. Red. 7499

Jacarezinho, PR, 13 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE n.º 13/205.

CONTRATO Nº 69/2025

OBJETO: Contratação da empresa L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA, para fornecer licença de uso de software via web de banco de dados com preços de peças de montadora/genuína, fabricante/original através do Sistema traz valor, a ser utilizado como ferramenta de orçamentação eletrônica para licitação de peças para veículos leves, pesados, motocicletas e máquinas pesadas os quais integram a frota municipal, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EMPRESAS FL LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: R\$ 44.378,40 (Quarenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

PRazo PRORROGADO: 19 de fevereiro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1210.0412200252.113 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 6238

0910.1030100142.074 - 3.3.90.40.00 - FR 494 - Cod. Reduzido 3483

0810.1212200092.038 - 3.3.90.40.00 - FR 104 - Cod. Reduzido 1418

1410.0412200272.127 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cod. Reduzido 7539

Jacarezinho/PR, 18 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 153/2022

CONTRATO Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme, instalação e manutenção.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAJESTIC SERVIÇOS LTDA – EPP.

VALOR PRORROGADO: R\$ 81.750,00 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

PRazo PRORROGADO: 16 de agosto de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod Red 1064

Jacarezinho, PR, 13 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025.

CONTRATO Nº 330/2025.

OBJETO: contratação de empresa especializada de serviços de manutenção de postes, superpostes e iluminação pública no perímetro urbano do Município de Jacarezinho e distrito Marques dos Reis.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 16 de agosto de 2026.

VALOR DE PRORROGAÇÃO: R\$ 168.055,56 (cento e sessenta e oito mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.1545200252.116 - 3.3.90.39.00 - FR 000 CÓD. REDUZIDO 6394.

Jacarezinho, 13 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 01/2026 SMS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CONVIDA os membros do Poder Legislativo Municipal, do Conselho Municipal de Saúde, da sociedade civil organizada e a população em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas do Plano Municipal de Saúde relativa ao Terceiro Quadrimestre de 2025, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, das 15hs às 16hs, no Auditório da Câmara Municipal, situada na Rua Cel. Batista, 335, Palácio São Sebastião – 2º andar.

Jacarezinho, 12 de fevereiro de 2026.

Ademir Aparecido Moreira
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 07/2026

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1.º Concede aos Servidores abaixo especificados, FÉRIAS REGULAMENTARES referente aos períodos aquisitivos que especifica, bem como pelos prazos discriminados:

SERVIDOR/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO	OBSERVAÇÃO
MARLA ANDREA DELVAS GUARENGHI – Consultor Jurídico	01/01/2025 a 31/12/2025	23/02/2026 a 27/02/2026	5 dias de férias fracionadas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 19 de fevereiro de 2026.

José Izaías Gomes
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3375 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11098/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 477, da Consolidação das Leis do Trabalho, e o Protocolo Servidor (RH) nº. 043/2026,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Francieli de Souza Leite**, Matrícula nº. 4041-0, CTPS nº. 6845369, Série 0040/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11100/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 477, da Consolidação das Leis do Trabalho, e o Protocolo Servidor (RH) nº. 047/2026,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Layse Rodrigues Pedrosa**, Matrícula nº. 4021-5, CTPS nº. 761539, Série 001-0/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3894/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.881/2026,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.881/2026 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 21 de fevereiro de 2026, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11101/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 477, da Consolidação das Leis do Trabalho, e o Protocolo Servidor (RH) nº. 053/2026,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Eli Custódio Gonçalves**, Matrícula nº. 3012-0, CTPS nº. 20716, Série 001-0/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2023.

CONTRATO Nº: 19/2023

OBJETO: Contratação SANTOS E ARAUJO – CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA – ME e JULIANA SCALCO FRANCISCO TRISTAO LTDA -ME, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2022, credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA E PSICOTERAPIA, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: SANTOS E ARAUJO – CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA – ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0910.1030100142.070 - 3.3.90.39.50.99 - FR 000 - Cod. Reduzido 3198

Jacarezinho/PR, 19 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente **Processo Administrativo nº. 778/2026**, Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 12/2026**, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação da **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA**, para aquisição de Vale Transporte Estudantil para serem dispensados aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, residentes nos Bairros Jardim Panorama, Vila Rural, Parque Santa Albertina, Vila São Pedro e Bairro Aeroporto.

Jacarezinho, 19 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3893/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 4.421/2023 e o contido no expediente Protocolo nº. 020/2026 (1Doc);

RESOLVE:

I – Conceder, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de **01 de março de 2026**, à servidora **Liliane Milanezi**, matrícula nº. 1002401-5/1, **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento remunerado para participação em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3375 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11099/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º e 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 166,66 (cento e setenta e seis reais sessenta e seis centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.2060800271.278	
3.3.30.93.00	7614	Indenizações e Restituições - Fonte: 36022 -- Convênio nº 603/2022 - SEDU - Pavimentação de Vias no Bairro Santa Helena -- Exercícios Anteriores.	164,74
3.3.30.93.00	7615	Indenizações e Restituições - Fonte: 6022 -- Convênio nº 603/2022 - SEDU - Pavimentação de Vias no Bairro Santa Helena -- Exercício Corrente.	1,92
TOTAL DO CRÉDITO			166,66

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

6022	Convênio nº 603/2022 - SEDU - Pavimentação de Vias no Bairro Santa Helena	164,74
TOTAL		164,74

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.3.2.1.01.1.1.70.00.00.00 - 139	F.I.R.F.- Convênio nº 603/2022 - SEDU - Pavimentação de Vias no Bairro Santa Helena	1,92
TOTAL		1,92

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 11.097 de 13 de fevereiro de 2026.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3375 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11102/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.387	
3.3.90.39.00	1181	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.387	
3.3.90.30.00	1180	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal